

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 014/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cessão de Uso abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Cessão de Uso	Cedente	Objeto	Servidores Designados
				Gestor: SIMONE DA SILVA RIBEIRO
				Matrícula: 251368
				Gestor Substituto: LUCIANA VALÉRIO DE CAMPOS
SEFAZ-PRO- Nº 2021/01025 001/2022	ARCO NORTE TERMINAIS LTDA		Cessão de uso de área aeroportuária, para instalação da Unidade Aduaneira da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso no TERMINAL DE CARGA DOMÉSTICO, 1º piso, do AEROPORTO INTERNACIONAL MARECHAL RONDON	Matrícula: 273778
				Fiscal: VANILZA DA CRUZ SANTOS
				Matrícula: 257282
				Fiscal Substituto: EUDES SERGIO BATISTA
				Matrícula: 204777

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º..Esta portaria retroagirá na data 14 de fevereiro de 2024.

PUBLICADA. CUMpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar